

RESOLUÇÃO Nº 010/97

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS DE MACÊDO CARNEIRO

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, letra f, do seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MACÊDO CARNEIRO, o título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo único e 201, § 4 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 10 de junho de 1997.

Hamilton Viana Neves
P R E S I D E N T E

João Antônio Meireles
1º VICE-PRESIDENTE

Edilberto de Oliveira Magalhães
1º SECRETÁRIO